

ATO ADMINISTRATIVO 48-16

ANTÔNIO MAXIMIANO SANTOS LIMA, Interventor Judicial do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil, nomeado nos autos do processo de nº 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso perante o d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme decisão prolatada em 07/04/2016 e publicada em 08/07/2016, com os poderes que lhe foram conferidos pela nomeação,

Tendo em vista o recebimento de correspondência datada de 07/04/2016. Através da qual a Sra. Radegonda Carpegeani de Moura Gavião, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Poços de Caldas/MG, manifesta sua expressa renúncia ao cargo de membro integrante da Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, representante do RECIVIL, para o qual fora nomeada através do Ato Administrativo nº 45-16, acolho e homologo a renúncia manifestada.

Ato contínuo, tendo em vista a imperiosa necessidade de recomposição da Comissão, reconduzo ao cargo o Sr. César Roberto Fabiano Gonçalves, CPF nº 018.772.596-91, na condição de membro titular, indicado pelo RECIVIL, restabelecendo sua condição e prerrogativas inerentes ao cargo.

Dê-se ciência à Comissão da renúncia manifestada e da presente recondução, enviando-lhe cópia dos documentos .

Belo Horizonte (MG), 08 de abril de 2016.


Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial

ILUSTRE INTERVENTOR JUDICIAL DA RECIVIL SR. MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 45-16

Eu, RADEGONDA CARPEGEANI DE MOURA GAVIÃO, oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Poços de Caldas-MG, inscrita no CPF sob nº 978.537.558-72, de acordo com o ato administrativo supramencionado, venho por desta, declarar minha renúncia expressa da titularidade de representação perante a Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil do Estado de Minas Gerais. Assim, fica ao crivo do interventor a indicação de novos filiados.

Poços de Caldas, 07 de abril de 2016.



RADEGONDA CARPEGEANI DE MOURA GAVIÃO

Oficiala



Do Registro Civil das Pessoas Naturais
OFICIAL